## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 248 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-5904 - www.ppgcc.facic.ufu.br - ppgcc@facic.ufu.br



## **RETIFICAÇÃO**

Processo nº 23117.002528/2021-44

Interessado: A quem possa interessar

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Chamada Interna nº 01/2021 (SEI nº 2510011) da seguinte forma:

Onde se lê: "Comprovante de conclusão dos créditos"

Leia-se: "apresentar declaração de conclusão dos créditos até 13/03, e, na ausência, demonstrar a possibilidade de conclusão dos créditos restantes após a realização das atividades no exterior, sem prejuízo da pesquisa e dos prazos regimentais do programa."

**Onde se lê:** "Comprovante de qualificação até 12/03/2021"

"apresentar declaração de aprovação qualificação, e, na ausência, declaração justificada da existência de tempestividade da realização de qualificação até o 30º mês do ingresso no programa."

Onde se lê: "Declaração pelo candidato de não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino."

Leia-se: "apresentar declaração de não existência de outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal. Caso exista, apresentar declaração de ciência da necessidade de requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior."

Uberlândia, 20 de janeiro de 2021

## Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis Portaria n. 863/2020



Documento assinado eletronicamente por Gilberto José Miranda, Coordenador(a), em 20/01/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **2515054** e o código CRC **E9D413F5**.

**Referência:** Processo nº 23117.002528/2021-44 SEI nº 2515054